

Guia de Orientações sobre Ética de Dados

Anexo ao Código de Ética e Conduta

Setembro/2025



Sumário

- 1. Nosso compromisso no uso ético e responsável dos dados.....3**
 - 1.1. Ética em primeiro lugar3
- 2. Mas o que é Ética de Dados?4**
 - 2.1. E qual a importância da Ética de Dados? 5
- 3. Princípios éticos no uso de dados6**
 - 3.1. Centralidade nos participantes, assistidos e demais públicos de relacionamento7
 - 3.2. Privacidade e proteção de dados 8
 - 3.3. Transparência e comunicação aberta 9
 - 3.4. Justiça e não discriminação 10
 - 3.5. Qualidade dos dados..... 11
 - 3.6. Responsabilidade12
 - 3.7. Ética algorítmica13
- 4. Governança dedicada ao tema 14**
- 5. Comitês de avaliação 16**

- 6. Capacitação e conscientização..... 16**
- 7. Atendimento aos titulares dos dados e avaliação de questões éticas relacionadas 17**
- 8. Leis, normas e regulamentos 17**



1. Nosso compromisso no uso ético e responsável dos dados

Este guia é um documento de consulta onde você encontrará orientações e poderá esclarecer dúvidas frequentes sobre Ética de Dados.

O Funbep se compromete com o uso ético e responsável de dados. Colocamos a ética no centro de nossas atividades, guiados pelos nossos valores fundamentais definidos em quatro pilares estratégicos:

- (i) nossa identidade corporativa;
- (ii) nossas interações;
- (iii) a boa-fé e nossa postura profissional; e
- (iv) como administramos os conflitos de interesses.

Por isso, temos como um dos nossos princípios: **Somos guiados pela ética.** Para saber mais sobre os nossos valores e condutas éticas, acesse o nosso Código de Ética e Conduta.

1.1. Ética em primeiro lugar

Reconhecemos as preocupações e os dilemas éticos relacionados ao desenvolvimento tecnológico, inclusive considerando a utilização de dados em larga escala e a popularização de sistemas de inteligência artificial (IA) e machine learning (aprendizagem de máquinas). Este guia serve como um compromisso para equilibrar os benefícios potenciais e os riscos aplicáveis, visando à promoção de uma cultura de dados responsável e sustentável.

Lembre-se!
Somos guiados pela ética.

Esse valor deve estar presente em tudo aquilo que fazemos, inclusive no uso de dados.

2. Mas o que é Ética de Dados?

Ética de dados avalia questões morais e éticas relacionadas a:

Dados (incluindo geração, registro, curadoria, processamento, disseminação, compartilhamento e utilização);

Algoritmos (incluindo inteligência artificial, aprendizagem de máquina e robótica);

Práticas associadas (inovação responsável, programação e códigos de programação), com o objetivo de formular e executar soluções éticas, de acordo com seu tempo.

A ética dos dados aborda questões éticas relacionadas com a coleta e análise de grandes conjuntos de dados e outros temas correlatos, como governança, privacidade e proteção de dados (avaliando coleta, utilização, acesso, armazenamento e processamento de dados pessoais). Para nós, a transparência quanto à utilização de dados, inclusive pessoais, se mostra relevante para promover uma confiança pública. É importante indicar que a Ética de Dados se expande também para outros tipos de informação, além dos dados pessoais.

A ética dos algoritmos aborda questões relacionadas com inteligência artificial, aprendizado de máquina e agentes artificiais disponibilizados na internet (como os chatbots), e outras tecnologias ou funcionalidades que possam surgir. Pauta-se na responsabilidade em relação a desenvolvimento, aplicação, monitoramento e curadoria dessas tecnologias para mitigar efeitos indesejados e vieses, promovendo o seu uso ético.

Por fim, a ética das práticas associadas institui a governança e a responsabilidade das pessoas e organizações nos processos, estratégias e utilização de dados e algoritmos, com o objetivo de estabelecer um quadro ético que oriente códigos e políticas sobre desenvolvimento e inovação responsável.

2.1. E qual a importância da Ética de Dados?

Confiança: reforçar a confiança com os nossos participantes, assistidos e demais públicos de relacionamento de forma geral, agregando valor para a nossa marca e percepção reputacional.

Tratamento justo: promover justiça nas tomadas de decisão envolvendo o uso de dados, mitigando riscos e aplicando medidas de controle.

Conformidade com as regulações e boas práticas: ter aderência aos padrões e às boas práticas do mercado sobre utilização ética e responsável de dados, à legislação de proteção e dados e privacidade e demais aplicáveis.

3. Princípios éticos no uso de dados

Nosso compromisso quanto ao uso ético dos dados se fundamenta nos seguintes princípios basilares:

- Centralidade nos participantes, assistidos e demais públicos de relacionamento
- Privacidade e proteção de dados
- Transparência e comunicação aberta
- Justiça e não discriminação
- Qualidade dos dados
- Responsabilidade
- Ética algorítmica

Saiba mais sobre cada um deles a seguir.

3.1. Centralidade nos participantes, assistidos e demais públicos de relacionamento

Pensar em nossos participantes, assistidos e demais públicos de relacionamento em tudo o que fazemos, porque o humano está no centro de tudo. Ouvir suas necessidades e preocupações para oferecer soluções que realmente os beneficiem. Estar ciente do impacto negativo que o uso de dados e algoritmos pode ter no contexto de desinformação, manipulação ou de prejuízos ao correto discernimento ou tomada de decisão.

Orientar as práticas com o objetivo de que as decisões e ações sejam éticas e promovam bons resultados, considerando o real interesse das pessoas.

Quais exemplos de práticas?

- Realizar pesquisas e feedbacks regulares para entender as necessidades, preocupações e expectativas dos participantes e assistidos e demais públicos com quem nos relacionamos, utilizando essas informações para aprimorar nossos processos;
- Monitorar as necessidades específicas dos participantes e assistidos e criar soluções colocando-os no centro da gestão dos planos de benefícios, bem como cuidar da utilização adequada dos seus dados e informações;
- Criar soluções com uso de dados que considerem a ética no seu desenvolvimento, previnam a ocorrência de danos e busquem gerar resultados que beneficiem nossos participantes e assistidos;
- Manter canais de comunicação abertos e acessíveis para que os participantes e assistidos e demais pessoas com quem nos relacionamos possam obter esclarecimentos e suporte necessários, além de fornecer feedback para melhorias contínuas;
- Sempre que se mostrar necessário e viável, realizar testes com um público limitado antes de implementar projetos, de modo a avaliar os impactos e resultados, buscando ouvir os participantes e assistidos que participarem dos testes.

3.2. Privacidade e proteção de dados

O que é esse princípio?

A privacidade dos participantes, assistidos e demais pessoas com quem nos relacionamos é uma prioridade. Proteger os dados pessoais com medidas e ferramentas de segurança cibernética de ponta e constantemente aprimoradas, com o objetivo de cumprirmos à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), às demais normas aplicáveis e às boas práticas do mercado. Essas práticas visam tratar de forma adequada os dados pessoais e prevenir o acesso não autorizado e a exposição de dados pessoais.

Quais exemplos de práticas?

- Estabelecer uma estrutura de privacidade e proteção de dados que defina padrões e procedimentos para coleta, armazenamento, uso e manutenção dos dados;
- Manter políticas efetivas de gerenciamento de dados pessoais, assegurando que todas as atividades com dados cumpram as regras de privacidade aplicáveis;
- Identificar e mitigar riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais, para que as nossas atividades estejam alinhadas com a legislação vigente e com as melhores práticas de privacidade e proteção de dados;
- Sempre que possível, priorizar a adoção de técnicas de anonimização e pseudonimização ao utilizar dados pessoais;
- Estabelecer como premissa a minimização de dados (utilizar apenas os dados necessários para a finalidade pretendida), em especial em casos ou projetos que envolvam o tratamento de dados pessoais sensíveis, buscando promover o uso legítimo, necessário e de acordo com os interesses dos clientes e indivíduos participantes, assistidos e demais públicos de relacionamento, evitando o uso excessivo de dados;
- Garantir que os participantes, assistidos e demais públicos de relacionamento tenham fácil acesso aos seus dados e possam exercer seus direitos garantidos por lei.



3.3. Transparência e comunicação aberta

O que é esse princípio?

Valorizar a transparência nas atividades relacionadas aos dados. Buscar comunicar de forma clara e acessível como são coletados, utilizados, armazenados e compartilhados dados. Fornecer informações compreensíveis sobre as políticas de privacidade e práticas de dados, fortalecer a confiança e o relacionamento com participantes, assistidos, colaboradores e demais pessoas com quem nos relacionamos.

Quais exemplos de práticas?

Informar claramente aos participantes, assistidos e demais pessoas com quem nos relacionamos quais dados estão sendo coletados, como serão usados e por que são necessários;

Fornecer políticas de privacidade e outros documentos de governança compreensíveis e acessíveis para garantir que os participantes, assistidos e demais pessoas com quem nos relacionamos saibam como seus dados estão sendo tratados, bem como sejam informados sobre os direitos assegurados pela LGPD e demais normas aplicáveis.



3.4. Justiça e não discriminação

O que é esse princípio?

Trabalhar ativamente para que o uso de dados e algoritmos seja justo e não discriminatório (por exemplo, em relação a gênero, raça, religião, origem/etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero, entre outros), buscando mitigar vieses nos processos de análise e tomada de decisão.

Quais exemplos de práticas?

- Assegurar que os conjuntos de dados sejam diversificados e representem adequadamente diferentes grupos demográficos, socioeconômicos e culturais;
- Sinalizar adequadamente quando determinado conjunto de dados contiver recorte específico de público ou finalidade, de modo a garantir que não seja aplicado para uso diverso;
- Gerenciar os planos de benefícios, por meio do tratamento de dados, buscando servir a todos de forma equânime e adequada, ainda que considerem recortes de público-alvo ou segmento;
- Estimular avaliações multidisciplinares, garantindo a ótica de diversidade e inclusão;

Considerar a possível existência de vieses inconscientes em nossas ações individuais e tomadas de decisão é algo fundamental. Muitas vezes, esses vieses vão contra o que acreditamos e defendemos conscientemente. Alguns estudos mostram que esses pensamentos automáticos são profundamente enraizados em nossa sociedade e influenciam nossas decisões e comportamentos de maneiras que nem sempre nos damos conta. Por isso, avaliar a ocorrência e adotar mecanismos de mitigação são medidas necessárias em nossa atuação.

3.5. Qualidade dos dados

O que é esse princípio?

Entende-se por qualidade de dados as atividades relacionadas a planejamento, implementação e controle de atividades que visam assegurar que os dados gerados, armazenados e trafegados nos ambientes computacionais atendam aos critérios de temporalidade, integridade, completude, validade e unicidade, tornando-se adequados ao consumo. Implementar processos para incentivar que as atividades utilizem e disponibilizem dados de alta qualidade, reduzindo erros e inconsistências, a fim de beneficiar nossos participantes, assistidos e demais pessoas com quem nos relacionamos.

Quais exemplos de práticas?

- Estabelecer uma estrutura de governança de dados que defina padrões, políticas e procedimentos para coleta, armazenamento, uso e manutenção dos dados;
- Manter processos sólidos de validação e verificação de dados para garantir que os dados coletados sejam atualizados, precisos e consistentes;
- Manter ferramentas e sistemas de monitoramento contínuo da qualidade dos dados para identificar e corrigir problemas;
- Orientar que os dados que compõem as nossas bases tenham origem lícita e legítima, conforme legislação aplicável.

3.6. Responsabilidade

O que é esse princípio?

Em linha com os nossos compromissos e responsabilidade no uso de dados e algoritmos, estabelecemos mecanismos claros para desenvolvimento de iniciativas éticas, além de monitorar e zelar pela conformidade com os nossos princípios éticos, normas aplicáveis e melhores práticas do mercado.

Quais exemplos de práticas?

- Estabelecer e manter políticas, processos e governança claros e documentos de suporte que definam o uso dos dados, de acordo com os nossos princípios éticos e com as melhores práticas de mercado.
- Realizar análises internas para verificar a conformidade com os princípios éticos, papéis e responsabilidades estabelecidos, identificando e corrigindo eventuais falhas. Quando necessário, as áreas de risco devem ser envolvidas;
- Manter gestão multidisciplinar e qualificada na avaliação e decisão sobre questões éticas que possam surgir em nossas atividades acerca do uso de dados e algoritmos, inclusive por meio de comitês específicos, com acesso à alta liderança quando necessário;
- Manter controles, ferramentas e indicadores que possam apoiar na conformidade com os princípios éticos no uso de dados;
- Disponibilizar informações claras e acessíveis, bem como oferecer treinamentos e promover ações de conscientização dos colaboradores e liderança sobre práticas de Ética de Dados.

3.7. Ética algorítmica

O que é esse princípio?

Avaliar a complexidade e a autonomia dos algoritmos em geral, da IA e da aprendizagem de máquinas, promovendo o uso ético dessas tecnologias e de outras que possam surgir.

Quais exemplos de práticas?

- Avaliar o uso de ferramentas de IA sob a perspectiva ética, isto é, garantir que as decisões e os comportamentos da IA sejam justificáveis e distribuam oportunidades, recursos e informações de maneira justa para os humanos que as utilizam;
- Transparecer aos usuários uma compreensão básica sobre como as decisões algorítmicas são tomadas, promovendo uma comunicação clara sobre o uso dessas tecnologias;
- Seguir governança aplicável e considerar os critérios de segurança da informação e de privacidade, de acordo com as normas internas e boas práticas do mercado, no uso e desenvolvimento de ferramentas de IA;
- Documentar e corrigir quaisquer erros ou resultados antiéticos.

4. Governança dedicada ao tema

Temos como objetivo aprimorar nossa governança dedicada ao tema de Ética de Dados, buscando promover o uso ético, responsável, justo e transparente em todas as iniciativas e processos que envolvam o uso de dados e algoritmos, zelando pelos nossos princípios e normas aplicáveis.

Abaixo, indicamos os pilares dedicados à governança de Ética de Dados:

- **Interação com autoridades reguladoras, entidades autorreguladoras e sociedade civil para ampliação de debates e cumprimento de obrigações legais:** atuação colaborativa e ética com autoridades reguladoras (tais como ANPD, PREVIC e CNPC), entidades autorreguladoras, pessoas de interesse e sociedade civil, para acompanhamento de debates, acompanhamento de agenda regulatória, participação efetiva em consultas públicas; desenvolvimento de ações e revisões de procedimentos e processos, de acordo com as obrigações definidas na legislação aplicável e com as boas práticas de mercado.
- **Políticas, documentos orientativos e procedimentos:** elaboração e atualização de políticas, procedimentos e documentos orientativos que promovam os princípios de ética de dados. A atualização dessas ações acontecerá periodicamente para refletir o avanço tecnológico, regulamentações e boas práticas.
- **Documentos e fluxos de governança para avaliação de riscos e impactos relacionados a privacidade e proteção de dados:** implementação de fluxos e matrizes de risco para avaliar e mitigar riscos relacionados a privacidade, proteção de dados e avaliação algorítmica, incluindo a realização de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) e avaliação algorítmica para mitigação de vieses e impactos negativos, promovendo práticas transparentes e éticas.
- **Registro das atividades de tratamento de dados pessoais (Inventário de dados):** avaliação de todas as iniciativas, e processos internos e externos que demandem o tratamento de dados pessoais de titulares, sendo eles participantes, assistidos, colaboradores, ex-colaboradores, dependentes, parceiros etc. O registro de operações de tratamento de dados está previsto na LGPD.
- **Monitoramento e avaliações contínuas:** avaliação e monitoramento das iniciativas desenvolvidas internamente, com o objetivo de que cada processo esteja aderente às normas aplicáveis e aos princípios éticos. No que for aplicável, realização de avaliações periódicas e emissão de avaliações/ pareceres com o objetivo de verificar a conformidade de iniciativas que utilizem dados, de acordo com as políticas e com os nossos princípios basilares estabelecidos.

- **Transparência:** publicação de relatórios regulares de transparência, como o Relatório Anual Integrado, e atualização periódica da nossa Política de Privacidade, com o objetivo de detalhar o tratamento de dados pessoais e a ética quanto ao uso de dados. Promover o fácil acesso à disponibilização dessas informações, com o objetivo de gerar confiança, engajamento e responsabilidade perante todos os envolvidos.
- **Inovação responsável:** tentar estar à frente na busca de tecnologias que melhorem nossos processos para participantes, assistidos e demais públicos de relacionamento, por meio da promoção da inovação responsável com a utilização ética de dados e algoritmos, cumprindo com os princípios referenciados, desenvolvendo práticas de Privacidade e Ética de Dados by Design, que consiste em incorporar princípios éticos desde a concepção de processos e sistemas que envolvem dados, garantindo que decisões sejam tomadas de forma responsável, transparente e alinhadas à legislação vigente.
- **Melhores práticas:** buscar constantemente referências comparativas com outras entidades fechadas de previdência complementar para identificar e adotar melhores práticas relacionadas à ética de dados, avaliando a possibilidade de adaptação para o contexto e as necessidades internas específicas.

5. Comitês de avaliação

A depender do nível de risco e da alçada necessária para aprovação, as iniciativas podem ser conduzidas ao Comitê de Gestão e Monitoramento de Controles Internos, que é composto pelo encarregado de proteção de dados e a Diretoria Executiva do Funbep.

6. Capacitação e conscientização

Temos como objetivo promover a capacitação e a conscientização contínua dos colaboradores para disseminar informações sobre a importância da ética de dados, proteção de dados e privacidade.

Isso inclui:

- Programas de capacitação contínua para os colaboradores, para promover um mindset de Ética de Dados, incluindo treinamentos online, disponibilizados em trilhas educacionais;
- Ações de conscientização e desenvolvimento de materiais educacionais e oficinas para promoção da cultura da Ética de Dados dentro do Funbep;
- Apoio da equipe de especialistas da Patrocinadora que é dedicada exclusivamente ao tema.

7. Atendimento aos titulares dos dados e avaliação de questões éticas relacionadas

Disponibilizamos, por meio dos nossos canais de atendimento, mecanismos para consultas e requisições para exercício dos direitos dos titulares dos dados, de acordo com o que se encontra disposto em nossa Página de LGPD disponível no site institucional:

<https://www.funbep.com.br/institucional/lgpd/>

8. Leis, normas e regulamentos

Cumprimos as leis, normas e regulamentos vigentes, trabalhando com rigor, clareza e tempestividade nas respostas aos órgãos reguladores, incluindo reportes realizados pelas áreas de negócios, riscos ou auditoria.

Mantemos políticas e práticas sobre o uso ético de dados, considerando inclusive a LGPD, além de nos mantermos em dia com os treinamentos obrigatórios que se aplicam à rotina de trabalho dos colaboradores.



Para contato e atendimento via e-mail externo, favor enviar para dpo_funbep@itau-unibanco.com.br.

Somos guiados pela ética.

Contamos com você!

